

x Sabrina Chemin

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado de AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, sob. nº 469/2018, onde é requerida Sabrina Chemin, me dirigi ao endereço constante no mandado e lá estando hoje as 15:30 horas INTIMEI a requerida de todo teor do mandado e da Avaliação realizada, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu "ciente" no verso deste. Certifico ainda que Avalio o Veículo Ford Escort GLX 16VH, Placas MBI-0079 conforme tabela FIP e estado de conservação em R\$9.068,00.

O referido é verdade e dou fé.

Irati, 03 de agosto de 2018



Francisco Cherbiski
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI – 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Fórum Anexo - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (42) 3423-1190

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo para cumprimento: 15 dias)

Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski
Expedição: 469/2018

O EXMO. DR. FERNANDO EUGÊNIO MARTINS
DE PAULA SANTOS LIMA, MM. JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça acima nominado que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos nº 0002105-76.2016.8.16.0095 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, onde figura como exequente FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO – FUNDACRED e CESCAGE – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS e executados RAVILSON CHEMIN E SABRINA CHEMIN, em trâmite nesta 2ª Secretaria do Cível, Fazenda Pública e Anexos, dirija-se aos endereços abaixo mencionados e PROCEDA A AVALIAÇÃO do seguinte bem penhorado dos executados:

- Veículo Marca/Modelo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, Placa MBI0079, de propriedade da executada Sabrina Chemin; / 6. ANO - 1998

visando garantir o pagamento da obrigação atualizada, juros e custas processuais – lavrando-se o respectivo AUTO, procedendo à INTIMAÇÃO do executados SABRINA CHEMIN, brasileira, portadora da CI/RG nº 9.619.365-3 e inscrita no CPF sob nº 049.823.599-89, residente e domiciliada à Rua Estefano Betezek, nº 145, Irati/PR, e RAVILSON CHEMIN, brasileiro, portador da CI/RG nº 180.314 e inscrito no CPF sob nº 004.435.149-68, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 254, Irati/PR para, querendo, impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de advogado devidamente constituído.

Segue em anexo cópia da petição, do extrato RENAJUD e demais documentos.

CUMRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2018. Eu, Thiago Filipus, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR. *Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital).

THIAGO FILIPUS

Supervisor de Secretaria

(autorizado pelo MM. Juiz – art. 25 da Portaria 003/2018 deste juízo)

98/99

2010 4

1800
9000